



PORTARIA nº 009 /FUNPRESP-EXE/PRESI, DE 08 DE abril DE 2014.

*Delega poderes de representação judicial ao Gerente Jurídico da Funpresp-Exe nas hipóteses que especifica.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP - EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 54, I e § 1º, do Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria Previc nº 604, de 19 de outubro de 2012, e na Resolução da Diretoria-Executiva nº 65, de 18 de março de 2014, resolve:

Art. 1º Ficam delegados, ao Gerente Jurídico da Funpresp-Exe, Ivan Jorge Bechara Filho, matrícula 1.480.266, poderes para representar a Funpresp-Exe em juízo, em especial nos autos do processo n. 2187-10.2014.4.01.3400, Ação Ordinária que Tiago Fogliarini move em face da União Federal e da Funpresp-Exe perante a 6ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal.

Parágrafo único. O disposto no **caput** não abrange poderes para confessar, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, desistir de recursos interpostos, transigir com a parte contrária, reconhecer a procedência do pedido ou conferir mandato ou substabelecimento a advogados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
RICARDO PENA PINHEIRO  
Diretor-Presidente